



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia**

**APROVADO**

17 DEZ 2019

Presidente

**REQUERIMENTO Nº 7902/2019**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido, no 21 dia de maio de 2020, das 18h até às 21h, o espaço do Plenário da Câmara Municipal do Recife, para a realização de uma Reunião Solene, a fim de que seja entregue o "**PRÊMIO MÉRITO DE COMUNICAÇÃO JORNALISTA GRAÇA ARAÚJO**", instituído pela Resolução n.º 2698/2019.

Dê-se ciência da decisão desta Casa ao **JORNAL DO COMÉRCIO**, na Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-100.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Proposição objetiva efetivar a entrega do "**PRÊMIO MÉRITO DE COMUNICAÇÃO JORNALISTA GRAÇA ARAÚJO**", instituída pela Resolução de n.º 2698/2019, para que seja reconhecida a atuação dos profissionais e entidades ligados à comunicação, que, através do desempenho de suas funções, tanto contribuíram para o nosso município.

Desta feita, cumprimos um dos papéis fundamentais do Legislativo Municipal, que é dar visibilidade às personalidades que vêm, ao longo do tempo, realizando importantes transformações em nossa cidade, além de homenagearmos a grande Jornalista Graça Araújo, uma mulher de força, fibra e opinião, competente e à frente do seu tempo. No comando do TV Jornal Meio-Dia, há quase 26 anos, e do Rádio Livre, há 17 anos, Graça conquistou todos com amor, grandiosidade e defesa dos mais frágeis.

Assim, nada mais justo que prestar essa homenagem aos nossos profissionais de comunicação, tendo como referência a exemplar jornalista Graça Araújo.

Portanto, contamos com o apoio dos nossos Pares para a aprovação desta Resolução.

Câmara Municipal do Recife, 17 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Professora Ana Lúcia**  
**Vereadora do Recife – Republicanos**

**PROVIDENCIADO**

Pelo Ofício 3687

Em, 13/12/19